



Secretaria de Administração

Autorização de Contratação Direta – Inexigibilidade nº 09/2026

Considerando a necessidade, circunstanciada nos autos, pela demanda em epígrafe e a conformidade da contratação aos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e da Nota Técnica 003/2025 – CONJUR/SEADM, conforme certificado nos documentos de justificativa (peça 17) e Checklist (peça 30), **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “F” da Lei 14.133/2021, a empresa GTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.197.100/0001-39.

- 1- **À DIFI** para empenhar.
- 2- **À CPC** para publicação do empenho e registros necessários no PNCP, conforme arts. 72, parágrafo único, e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Em 31/03/2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração